



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 093/2025

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando que seja realizado estudo técnico por parte desta administração com vistas à implantação de unidades da Farmácia Popular em todos os postos de saúde do município.

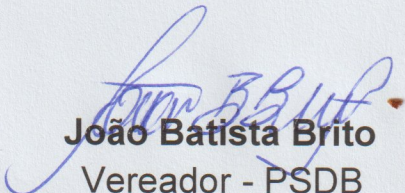
Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A medida visa facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais, evitando que os munícipes, muitas vezes com dificuldades de locomoção ou recursos limitados, tenham que se deslocar até o centro da cidade para obter atendimento farmacêutico. A presença de farmácias nos bairros é de suma importância para garantir o direito à saúde e proporcionar maior comodidade, eficiência e dignidade no atendimento às necessidades básicas da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de abril de 2025.


João Batista Brito
Vereador - PSDB